



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) PREDIO COM ESPAÇOS ADEQUADOS, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR UM PERIODO DE 12 MESES.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o ARTIGO 24 INCISO X da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde ser diz:

ART. 24. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: X - PARA A COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA ESCOLHA, DESDE QUE O PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO, SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA; (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 1994)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O município de Trairão neste corrente ano de 2017 conta com o mínimo necessário de espaços físico para o funcionamento das secretarias municipais. E com a Secretaria Municipal de Educação não é diferente, a mesma sempre funcionou em prédios alugados pela administração municipal. Assim neste ano as atividades e o atendimento ao público que demanda de seus serviços estão sendo realizadas em um prédio que comporta todos os setores necessários para o bom andamento e atendimento aos quais são exigidos pela mesma.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **H B DA SILVA MINIMERCADO - EPP, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRES MIL SEISCENTOS REAIS)**, por atender todas as nossas exigencias e por ter nos disponibilizado um imóvel adequado para o bom funcionamento de todos os setores.

Desta forma, nos termos do ARTIGO 24 INCISO X da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **H B DA SILVA MINIMERCADO - EPP, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRES MIL SEISCENTOS REAIS)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação e setor de compras procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ.:10.221.760/0001-82

compatível com as demais instituições do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2017.

EXERCÍCIO 2017 - ATIVIDADE(S): 04.04.01.04.122.1005.2.055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POSSUIDORA(S) DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação do **Município de Trairão** através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no ARTIGO 24 INCISO X da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO a **H B DA SILVA MINIMERCADO - EPP, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRES MIL SEISCENTOS REAIS)**.

TRAIRAO (PA). 20 DE JANEIRO DE 2017.

JANAINA MEDINA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 001/2017